



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

REPUBLICAÇÃO / ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 2.386/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

***PRORROGA VALIDADE DOS
PROCESSOS SELETIVOS 01/2025,
02/2025 E 03/2025***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, **NELSON MESQUITA GALVINO**, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO pedido da Secretaria Municipal de Educação para prorrogação dos Processos Seletivos 01/2025, 02/2025 e 03/2025, homologados em 04 de fevereiro de 2025, 18 de fevereiro de 2025 e 30 de abril de 2025 respectivamente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.090/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 01 (um) ano, a validade dos Processos Seletivos 01/2025, 02/2025 e 03/2025, para contratação temporária visando o preenchimento de cargos na Secretaria Municipal de Educação, caso necessário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 26 de janeiro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal